

**FARMA & FARMA S/A**  
**CNPJ 03.533.289/0001-00**  
**NIRE 42 3 0002778 2**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**MODALIDADE: EXCLUSIVAMENTE DIGITAL**

Ficam os Senhores Acionistas da FARMA & FARMA S/A convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em **primeira convocação no dia 01/07/2025, 08:30 e em segunda convocação, fica desde já convocada para o dia 08/07/2025, às 08:30.**

**Local:** Considerada realizada na sede da sociedade (Art. 1º, §3º IN/DREI 79), Rua São Paulo, 223 – São Judas – Itajaí/SC, CEP 88.303-330.

**Modalidade de Participação:** (X) 100% Digital ( ) Semipresencial

Plataforma: Zoom (www.zoom.us)

Link de acesso: <https://us06web.zoom.us/j/88660202024>

**Modalidade de Exercício de Voto:** Manifestação oral remota via Plataforma/Sistema.

**Ordem do Dia: 1. Extraordinária: 2.1.** A conversão de 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias (atualmente em tesouraria) em ações preferenciais.

**Formalidades:** A Assembleia Geral será integralmente gravada em áudio e vídeo, e, nos termos do Art. 6º, VII da IN/DREI 79, a Companhia deverá manter a gravação arquivada por, no mínimo, dois anos. A participação na assembleia será realizada de tal forma garantir segurança, confiabilidade e transparência e se fará mediante a identificação e comprovação da condição de acionista e/ou seu representante legal de acordo com documentação enviada para a Companhia, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, por e-mail para o endereço de e-mail [financeiro1@farmaefarma.com.br](mailto:financeiro1@farmaefarma.com.br).

**Documentos:** Os documentos relativos aos assuntos a serem tratados estarão disponíveis aos acionistas na forma da legislação em vigor.

Itajaí, 04 de junho de 2025.

**José Amazonas Gaspar**  
**Presidente do Conselho de Administração**